

MATRÍCULA
103.590

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 20 de Janeiro de 2016.

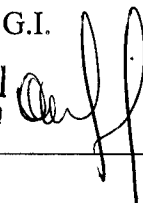
IMÓVEL: Apartamento 212 Bloco 03 2º Pavimento do “**CONDOMÍNIO CHAPADA DOS CRISTAIS**”, situado na Rua Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para os apartamentos de final 10, fundos com a área externa (vazio), à direita com os apartamentos de final 11; à esquerda com a área externa (vazio); composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; Fração Ideal- 0,005456696; Área real Total- 61,1704; Área Real Privativa Coberta Padrão- 40,59; Área Real Estacion.- 12,00; Área Real Uso Comum- 8,5804; e **01 vaga de garagem nº 104 descoberta livre.**

PROPRIETÁRIA: **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ Nº 13.566.838/0001-99, firma estabelecida na Rua do Flamengo, nº 145, Lote Jardim Guanabara Parte “E”, Bairro do Areão, Cuiabá – MT CEP 78010-675.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº **R-3: 99.057** aos 27.05.2015 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 28,30

Ílônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta



R-1: 103.590

Data: 01 de Março de 2016.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por *Fernanda Juliana Pera Barbosa Correa***, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.161.461 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 075.805.328-24, conforme procuração lavrada às folhas 068/069 do Livro 2931 em 16/02/2012 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 277/278 do Livro 048 em 12/06/2015 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista - São Paulo/SP. **DEVEDOR:** **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, na Rua do Flamengo, nº 145, Lote Jardim Guanabara Parte E, Bairro Areão, CEP 78.010-675, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.838/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta

Continua no verso→

Comercial do Estado de Mato Grosso em 25/04/2011 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 51201243026, neste ato representada por seus administradores: **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-527.422 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, residente e domiciliado em R. Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570; e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.500.127 expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.255.636-76, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 320, apto. 700, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-200.

FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27/12/1994 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002818-6 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seus diretores: **Alexandre Machado Vilela**, acima qualificado; e **Jose Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 489.035 expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570; e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mano Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002390-7 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, representada neste ato por seus diretores: **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, acima qualificado; e **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG-088726/0-1 expedida pelo CRC/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-500.

CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., acima qualificada. **MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO. Valor do Financiamento, Objetivo e Confissão da Dívida:** A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ 10.137.696,09 (Dez Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Nove Centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Condomínio Chapada dos Cristais - Módulo I, composto de 96 unidades, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, na Rua

Continua na ficha 02 →

MATRÍCULA
103.590

FICHA
02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-602, constante da presente matrícula, estabelecendo-se que os recursos terão a destinação mencionada neste instrumento. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Prazo Total em Meses:** Construção/legalização: 36 meses, Amortização: 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a.):** Nominal: 8.0000%, Efetiva: 8.3000%. **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível terceiros, a fração ideal de 0,548821698 do terreno correspondente aos futuros 96 (noventa e seis) apartamentos que integram a totalidade do MÓDULO I do empreendimento objeto deste instrumento contratual.

APTO	BLOCO	APTO	BLOCO	APTO	BLOCO
101	2	309	2	205	3
102	2	310	2	206	3
103	2	311	2	207	3
104	2	312	2	208	3
105	2	401	2	209	3
106	2	402	2	210	3
107	2	403	2	211	3
108	2	404	2	212	3
109	2	405	2	301	3
110	2	406	2	302	3
111	2	407	2	303	3
112	2	408	2	304	3
201	2	409	2	305	3
202	2	410	2	306	3
203	2	411	2	307	3
204	2	412	2	308	3
205	2	101	3	309	3
206	2	102	3	310	3
207	2	103	3	311	3
208	2	104	3	312	3
209	2	105	3	401	3
210	2	106	3	402	3
211	2	107	3	403	3
212	2	108	3	404	3
301	2	109	3	405	3

Continua no verso→

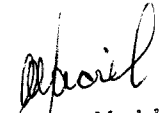
302	2
303	2
304	2
305	2
306	2
307	2
308	2

110	3
111	3
112	3
201	3
202	3
203	3
204	3

406	3
407	3
408	3
409	3
410	3
411	3
412	3

Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 13.193.000,00 (treze milhões, cento e noventa e três mil reais). **Confissão da Dívida:** O DEVEDOR confessa dever à CAIXA a importância de R\$ 10.137.696,09 (Dez Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Nove Centavos), cuja dívida é exigível de todas as partes coobrigadas, contempla e é integrada por todas e quaisquer obrigações derivadas da fiança prestada nos contratos coligados de financiamentos às pessoas naturais, celebrados com os adquirentes das unidades integrantes do empreendimento objeto deste Contrato. **Prazo Para Construção e Legalização do Empreendimento:** O Devedor obriga-se a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida. **Fiança:** Os FIADORES, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste Contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste Contrato. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.7877.0007328-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1.964, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 24/07/2015. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições do presente contrato.**

Emol: R\$ 1.731,35


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA
103.590

FICHA
03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/2: 103.590

Data: 01 de Março de 2016.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

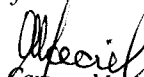

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 5,55

AV/3: 103.590

Data: 01 de Março de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar as seguintes Certidões em nome da **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil em 01/03/2016, válida até 28/08/2016; e *abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991*.

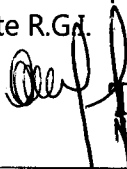

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 5,55

AV/4: 103.590

Data: 01 de Agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação do Empreendimento Residencial "Condomínio Chapada dos Cristais", composto de 176 apartamentos com 8.757,24m² de área construída**. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 929/2016 processo nº 407341/2016 datado de 18.11.2016, INSS nº 003012016-88888549 datado de 29.11.2016, Certidão de Baixa do CREA/MT nº 169854 datada de 06.12.2016 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.


Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 577,90.

AV/5: 103.590

Data: 14 de agosto de 2017.

De Conformidade com a **5ª Alteração do Contrato Social** datada de 01 de Setembro de 2015, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso/JUCEMAT sob nº 20159017190 em 16/11/2015, verifica-se que a **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CNPJ Nº 13.566.838/0001-99**, passou a ter o

Continua no verso→

seguinte endereço: Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 03, Lado A, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-450 na cidade de Cuiabá/MT.

Emol: R\$ 6,15.



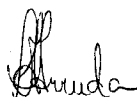
Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

AV/6: 103.590

Data: 14 de agosto de 2017.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 01 de Agosto de 2017, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "**Condomínio Chapada dos Cristais**", o qual recebeu o nº 2: 5.135.

Emol.: R\$ 6,15.



Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

R/7: 103.590

Data: 29 de Maio de 2018.

Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0330083-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 24/04/2018, a proprietária: **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 13.566.838/0001-99, situada na Avenida Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 03, Lado, Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, **neste ato representada por sua bastante procuradora: Bruna de Freitas Caneia**, CPF: 035.972.571-60, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 20/12/2016, às fls. 060 a 066, do livro 3238-P; **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula à: JOAO MAURICIO GONCALVES DE ALMEIDA**, filho de Maria Adiles Gonçalves de Almeida, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/06/1991, porteiro, portador(a) de CNH nº 07021698967, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 19/03/2018 e do CPF 050.206.551-63, solteiro e não convive maritalmente, residente e domiciliado(a) em Av. Alzira Santana, 649, Q Sn, Centro Sul em Várzea Grande/MT. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, situada em Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lucia em Belo Horizonte/MG, com filial na Avenida Flamengo, no 145, Anexo 1, Jardim Guanabara em Cuiabá/MT, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF, em 20/12/2016, à(s) fls. 060 a 066 do Livro 3238-P, **neste ato representado por sua bastante procuradora Bruna de Freitas Caneia**, CPF: 035.972.571-60.

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

103.590

FICHA

04

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

INTERVENIENTE INCORPORADORA: MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 13.566.838/0001-99, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo Valor de R\$ 146.031,00 (cento e quarenta e seis mil trinta e um reais)** - composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 110.935,73; Valor dos Recursos Próprios: R\$ 26.051,50. Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 3.011,77. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 6.032,00.**

Emol.: R\$ 1.670,52.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/8: 103.590

Data: 29 de Maio de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0330083-4**, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, **autoriza expressamente o cancelamento da hipoteca constante no Registro 1 e da Caução constante na Averbação 2 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

AV/9: 103.590

Data: 29 de Maio de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 08/05/2018, no valor de R\$ 1.335,97. Consta na guia de ITBI a Identificação do Imóvel no Município: **Setor 302, Quadra 0291, Lote 0017, Unidade 1111.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

R/10: 103.590

Data: 29 de Maio de 2018.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, **neste ato representada por Antonio Carlos Falqueto**

Continua no verso →

Tome, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 17/01/1991, economiário, portador da carteira de identidade 04708071231, expedida por DETRAN/MT em 12/02/2014 e do CPF 029.925.421-64 conforme procuração lavrada às folhas 143 e 144, do livro 3206-P, em 15/06/2016, no 2º Tabelião De Notas E Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 023 à 033, do livro 159A, em 17/01/2018, no 6º Serviço Notarial e Registro De Imóveis, De Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: JOAO MAURICIO GONCALVES DE ALMEIDA**, filho de Maria Adiles Gonçalves de Almeida, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/06/1991, porteiro, portador(a) de CNH nº 07021698967, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 19/03/2018 e do CPF 050.206.551-63, solteiro e não convive maritalmente, residente e domiciliado(a) em Av. Alzira Santana, 649, Q Sn, Centro Sul em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 7 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 110.935,73. Condições do Financiamento: Modalidade:** Aquisição de Unidade Concluída. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$ 0,00; **Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 110.935,73; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 150.000,00; **Prazo total em meses:** Amortização: 360. **Taxa de Juros % (a.a.):** Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161. **Encargos Financeiros:** De acordo com o item 5. **Encargos no período de Amortização:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 595,52. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **Seguro:** R\$ 20,37. **Total:** R\$ 615,89. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 03/06/2018. **Época de reajuste dos Encargos:** De acordo com Item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 1.355,85; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 19.644,15. **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0330083-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 24/04/2018. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) Devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias,

Continua na ficha 05

MATRÍCULA
103.590

FICHA
05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol.: R\$ 1.239,92.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/11: 103.590

Data: 29 de Maio de 2018.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es).

Emol.: R\$ 6,69.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/12: 103.590

Data: 29 de Maio de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **7F59.9626.78D0.6F36**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 11/05/2018, válida até 07/11/2018; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

CNM: 063446.2.0103590-44.

Protocolo sob nº 343543

Livro nº 01

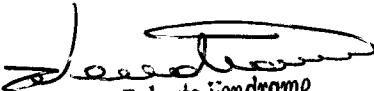
Data: 20/08/2025.

AV/13: 103.590

Data: 08 de setembro de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 12/08/2025, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Emol.: R\$ 3.528,02 / Selo Digital: CJS14355.


Carlos Roberto Vendrame
Escritor

Continua no verso →

MATRÍCULA

103.590

FICHA

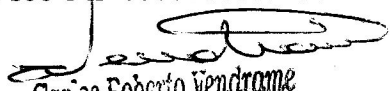
05-v

CNM: 063446.2.0103590-44.

AV/14: 103.590

Data: 08 de setembro de 2025.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos **01/08/2025**, no valor de **R\$ 3.146,23**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 157.311,52, inscrito sob o nº **00000000627558**.

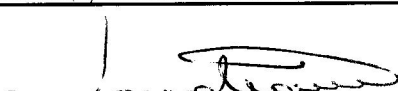

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: R\$ 19,05 / Selo Digital: CJS14357.

AV/15: 103.590

Data: 08 de setembro de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos do **Boletim de Cadastramento Imobiliário - BCI**, expedido aos 01/08/2025, pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura de Várzea Grande/MT, para constar que o imóvel descrito na presente matrícula possui a Inscrição Imobiliária nº 000000000627558, Setor: 302, Quadra: 0291, Lote: 0017, Unidade: 1111, Zona Fiscal: 4, e encontra-se localizado na **Rua Maranhão, Bloco 03, Apartamento nº 212, Garagem 104, Loteamento Nova Várzea Grande, Bairro Centro Sul, CEP: 78.135-602, nesta cidade de Várzea Grande/MT.**


Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: R\$ 19,05 / Selo Digital: CJS14358.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 10 de setembro de 2025. CNM: 063446.2.0103590-44

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

**CJS 14352 R\$ 71,20**

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE

10/09/2025 14:01

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>